



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL

Processo seletivo 2019.1 / Edital nº 05/2018

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – FASE 3 (De caráter classificatório)

A entrega ou envio do *Currículo Lattes* e da documentação comprobatória somente será realizada pelos candidatos aprovados na segunda fase, no período de 01/02 a 08/02/2019. Consistirá da análise, pela comissão julgadora, do *Currículo Lattes* do candidato, observado o padrão *Lattes* do CNPq, com comprovação dos títulos e experiências relacionadas, autenticados por cartório competente ou por servidor da administração. Para a autenticação de documentos comprobatórios da terceira fase por servidor da administração, o candidato deve levar os originais juntamente com as cópias para serem validadas por servidor responsável.

A entrega do *Currículo Lattes* e da documentação comprobatória previstos no item 4.1- poderá ser realizada pessoalmente nos dias úteis, dentro do prazo previsto no cronograma (Anexo 2), no horário de 08h às 17h, na recepção da Direção de Ensino - DIREN (Campus do IFCE Sobral, Av. Dr Guarany, 317 - Bairro Derby Clube - CEP: 62.042-030. Sobral - CE), ou via Correios por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem limite ao último dia estabelecido no cronograma (Anexo 2)**, para o endereço: Campus do IFCE Sobral (Diretoria de Ensino – DIREN) Av. Dr Guarany, 317 - Bairro Derby Clube - CEP: 62.042-030. Sobral – CE. Envios com data de postagem posterior ao último dia serão desconsiderados.

Será atribuída nota de 0 a 100 para o currículo dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 4.9.

Os candidatos poderão providenciar a retirada de seus comprovantes de títulos e experiências relacionadas, após o processo seletivo, no mesmo endereço dos locais de realização das inscrições, durante dois meses após o término do processo seletivo e, findo esse prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

Sobral, 30 de janeiro de 2019.

Marcus Vinicius Freire Andrade

Responsável Técnico - Especialização
em Gestão Ambiental

Portaria 57/GDG 07/05/18 IFCE